



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

#### **Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

#### **Resolução**

**Resolução nº 008/CONFEMA/2021, de 25 de março de 2021.**

#### *Dispõe sobre a aprovação de proposta candidatas a recursos do FEMA*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **O projeto de plantio e manutenção de mudas arbóreas visando ampliar a cobertura arbórea e a diversidade de espécies de árvores no município de São Paulo.** (PA SEI nº 6027.2018/0000701-0), **no valor de R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI/DAU – DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA**, candidata aos recursos do FEMA, durante a 63ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº 213/CADES/2021, art. 3º, inciso I, subitem 6 :

*“6. - Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;”.*

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.130.44903900.08 - Plantio de Árvores.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR

LEILA DE LARCEDA PANKOSKI

JACIARA SCHAFFER

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

MARCO ANTONIO LACAVAL

**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, em 25/03/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041575419** e o código CRC **0A2ED00E**.